

INDICAÇÃO Nº 458/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município e Presidente da AMNAP, entrar em contato com representantes do Governo Federal visando fazer com que as ambulâncias destinadas ao SAMU permaneçam em seus respectivos municípios, com finalidades diferenciadas, porém, que atendam permanentemente às necessidades emergenciais do município.

Justificativa

A devolução destas ambulâncias não representa nenhum benefício ao governo e poderão permanecer sem atividade definida nos pátios da administração pública por tempo indeterminado.

Plenário Vereador José Ikeda,
1º de setembro de 2014.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Vereador